

Índice do Diário

Atos Oficiais

- Edital - Nº 001/2024 - Convocação de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais

Atos Oficiais

Edital

Nº 001/2024 - Convocação de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022

EDITAL N.º 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 03/2022**

A Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, nomeada pela Portaria nº 004/2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado Final, através do Processo Seletivo Simplificado 03/2022, convoca os candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, o qual deverá se apresentar na sede do Consórcio nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2024**, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, munidos dos seguintes documentos originais e cópia (legível e sem rasuras):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental emitido até 90 dias retroativos a data da contratação, necessário ao desempenho as funções;
- i) Diploma ou certificado conforme exigência da função;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- k) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- l) CNH, categoria "b" (no mínimo);
- m) Foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bens;
- o) Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone, etc correspondente ao último mês ou contrato de locação vigente);
- p) Número da conta corrente em instituição financeira reconhecida pelo BACEN;
- q) Número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- r) Declaração de duplo vínculo.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante relacionada acima implica na desclassificação do candidato.

O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Comissão a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego não qual se habilitou.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2024.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO AGROPECUÁRIO)

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	ANTONIA FREITAS MAIA NETA	275	2º CLASSIFICADO